

EDITALDELEILÃO:

Dia 27 de julho de 2021, às 10:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL:

EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILÕES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a) .Dr(a). Juiz (a) do Trabalho, em exercício na **02ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000372-32.2018.5.09.0069, DANIEL CAMILO PAZ X COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.: A** - Veículo Marca/Modelo VW/Gol 16V, placa AUH-2200, RENAVAM 71.226859-6, Chassi 9BWZZ373X035974, ano/modelo 1999/1999. Ônus: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, COM RESERVA DE DOMINIO - ROSELI L P RIBEIRO, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$86,50, avaliado em R\$7.500,00; **B** - Veículo Marca /Modelo VW/GOL CL, Placa AHO-1992, RENAVAM 60.624207-4, Chassi 9BWZZ30ZNT129914, ano /modelo 1992/1992. Ônus: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$346,00, SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT R\$5,23, MULTAS R\$218,63, avaliado em R\$5.500,00, avaliação total R\$13.000,00, **ATOrd 0000947-16.2013.5.09.0069, LUIZ ADEMAR GONCALVES LINS X SUL ENTREGAS 24 HORAS LTDA - EPP E OUTROS.:** Lote de terras Urbano nº 12, da quadra nº 01 com área de 561,66m², do loteamento denominado Jardim Carelli, nesta, matrícula [10.235](#) do CRI do 1º Ofício de Cascavel – PR. Obs: Sobre o lote de terras urbano nº 12 da quadra nº 1 com área de 561,66 m2, matrícula 10.235 do CRI 1º Ofício existe benfeitoria (foto anexa) constante de uma casa de madeira, com telhado de fibrocimento, forro em madeira e piso cerâmico, com área construída de 149,03 m2 conforme dados obtidos junto ao espelho do cadastro – ITBI do imóvel (cadastro 132365000). Ônus: Publicidade de ação conforme AV-9/M-10.235, Indisponibilidade de bens conforme: AV-11/M-10.235, AV-12/M-10.235, AV-13/M-10.235, AV-14/M-10.235, AV-15/M-10.235, AV-16/M-10.235, AV-17/M-10.235, AV-18/M-10.235, AV-19/M-10.235, AV-20/M-10.235, AV-21/M-10.235, Penhora conforme R-22/M10.235, avaliado em R\$330.000,00; **ATOrd 0170400-36.1996.5.09.0091, VALCENIR ZULIM X ETELVINO DEMARCO.:** Chácara de terras nº 457-A, destacada da chácara nº 457, com área de 23.200,00m², iguais a 2,32 has., cabeceira com a estrada Concórdia, fundos com o córrego das Cachoeiras, Zona de Chácaras, Gleba Rio Verde, no Município e Comarca de Ubitatã, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 4.863 do CRI de Ubitatã. Ônus: Hipoteca de 1º Grau em favor de Banco do Estado do Paraná S/A, conforme R-4/4.863, Penhora conforme: R-5/4.863, R-6/4.863, R-7/4.863, R-8/4.863, R-9/4.863, R-10/4.863, R-11/4.863, R-12/4.863, R-13/4.863, R-14/4.863, R-15/4.863, R-16/4.863, R-17/4.863, avaliado em R\$200.000,00; **ExTAC 0455400-32.2009.5.09.0069, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X HOSPITAL N S CONSOLATA LTDA - EPP E OUTROS.:** Veículo Jeep Renegade 1.8 AT, placa BED-3025, 2018/2018, chassi 98861110XJK188040, RENAVAM 0115.851527-5. Ônus: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$86,50, avaliado em R\$63.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e

interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o Senhor Leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exeqüentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 8 de julho de 2021 – Raimundo Magalhães de Moraes– Leiloeiro Judicial.